



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 190/2026

Data: 05 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, seja realizada uma poda das árvores na Avenida Irio Jacob Welp, em especial nas proximidades da Escola Municipal Criança Feliz.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, seja realizada uma poda das árvores na Avenida Irio Jacob Welp, em especial nas proximidades da Escola Municipal Criança Feliz.

A presente Indicação atende a solicitações de moradores, pais de alunos e também de pessoas que transitam diariamente pela Avenida Irio Jacob Welp, especialmente no trecho localizado nas proximidades da Escola Municipal Criança Feliz.

Conforme relatado, diversas árvores existentes ao longo da via apresentam galhos excessivamente desenvolvidos, os quais acabam avançando sobre a pista de rolamento, calçadas e também interferindo na visibilidade da sinalização e da iluminação pública. Tal situação pode gerar riscos à segurança de motoristas, pedestres e, principalmente, das crianças que frequentam a referida instituição de ensino.

A realização da poda adequada contribuirá para melhorar a visibilidade, aumentar a segurança no trânsito e garantir melhores condições de circulação para todos que utilizam o local, além de preservar o desenvolvimento saudável das próprias árvores.

Diante disso, apresenta-se a presente Indicação para que o Executivo Municipal determine a realização do serviço com a maior brevidade possível, atendendo assim uma importante demanda da comunidade escolar e dos moradores daquela região.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br